

**EDITAL**

**ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS  
EQUIPAMENTO CULTURAIS**

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

**Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia,** torna público, no uso das competências conferidas pela alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que esta Câmara Municipal em reunião pública realizada no dia 16 de abril de 2018, deliberou iniciar o procedimento tendente à elaboração do Regulamento Municipal dos Equipamentos Culturais.

Mais se torna público, que todos aqueles que reúnam os requisitos previstos no artigo 68.º do CPA poderão constituir-se como interessados no presente procedimento e apresentar contributos para a elaboração do Regulamento Municipal dos Equipamentos Culturais no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, através de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com as menções constantes no artigo 102.º do CPA e remetido para o endereço eletrónico [etrm@cm-gaia.pt](mailto:etrm@cm-gaia.pt), ou entregue no Gabinete de Apoio ao Múncipe.

Vila Nova de Gaia, Paços do Município, 23 de abril de 2018

**O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**



**Eduardo Vítor Rodrigues**



EDT-CMVNS/2018/238

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**Lígia Cristina Pires Paz Agra, Técnica Superior** desta Câmara Municipal, certifica que nesta data afixou original do edital n.º EDT-CMVNG/2018/238, referente a “*Início de Procedimento do Regulamento Municipal dos Equipamentos Culturais*”, composto por 1 folha(s), no átrio dos Paços do Concelho, deste Município. -----

Vila Nova de Gaia, **26 de abril de 2018**. -----

**A Técnica Superior**

